



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Sábado • 15 de Julho de 2023 • Ano XIV • Nº 9065

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTQ3QJGZNUIWQKRFRDVERE

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



DECRETO Nº 10.600 DE 30 DE JUNHO DE 2023

DETERMINA A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE **ADVERTÊNCIA** AO SERVIDOR **ROBSON DOS SANTOS ROCHA**, DECORRENTE DO JULGAMENTO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº017/2022.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS - BA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 57, da Lei Orgânica Municipal de Eunápolis – BA.

CONSIDERANDO o teor do Julgamento proferido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar de nº 017/2022, instaurado por meio da Portaria/SEMGE/PAD nº022/2022, que deu acatamento integral ao Relatório Conclusivo elaborado pela Comissão Processante, que deliberou pela aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA**, decorrente do Processo Administrativo acima descrito, em face do servidor **ROBSON DOS SANTOS ROCHA**, Motorista, matrícula 37695, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, por ser a medida mais adequada, conforme vastamente demonstrado na decisão proferida constante dos autos supracitados.

DECRETA:

Art. 1º- A aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA**, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2022, movido em face do servidor **ROBSON DOS SANTOS ROCHA**, Motorista, matrícula 37695, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis – BA, 30 de Junho de 2023.


CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão
Decreto 10.514/2022

Página 1 de 1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PREFEITURA DE
EUNÁPOLIS

NASCEU PRA SER GRANDE

DECRETO Nº 10.991 DE 30 DE JUNHO DE 2023

DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 025/2023, MOVIDO EM FACE DO SERVIDOR HÉLIO MEDEIROS SANTANA JUNIOR.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS - BA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 57, da Lei Orgânica Municipal de Eunápolis – BA.


CONSIDERANDO o teor do Julgamento proferido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar de nº 025/2023, instaurado por meio da Portaria/SEMGE/PAD nº023/2023, que deu acatamento integral ao Relatório Conclusivo elaborado pela Comissão Processante, que deliberou pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo acima descrito, em face do servidor **HÉLIO MEDEIROS SANTANA JUNIOR**, Engenheiro Ambiental, matrícula 26.077, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, por ser a medida mais adequada, conforme vastamente demonstrado na decisão proferida constante dos autos supracitados.

DECRETA:

Art. 1º- O ARQUIVAMENTO, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2023, movido em face do servidor **HÉLIO MEDEIROS SANTANA JUNIOR**, Engenheiro Ambiental, matrícula 26.077, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis – BA, 30 de Junho de 2023.


CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Gestão
Decreto 10.514/2022